



**1º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019 – PMM**  
**EXCLUSIVO ME e EPP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2019-LIC**  
**TIPO: Menor preço unitário do item.**

**Interessados:** Departamento de Saúde

**Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019**

**Objeto:** Contratação de empresa para realizar serviço de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas para o Laboratório do Município, conforme o disposto na RDC/ANVISA 302/2005 para o Departamento de Saúde.

O Município de Marmeleiro, por intermédio da Pregoeira esclarece que efetuará alterações no Edital Pregão Presencial em epígrafe, nos seguintes termos:

**Resolve alterar descritivo do objeto onde se lê:**

**Anexo I - Termo de Referência**

Descrição Do Objeto
Prestação de serviço de Controle de Qualidade Externo com kits nas áreas de Bioquímica <b>I (Automatizado analisador SX160SINOWA), na área de bioquímica kit de controle interno de qualidade.</b> Velocidade de Hemossedimentação Geral I, Hematologia tipo I – Geral – Equipamentos (Mindray BC2300), Imunohemato Geral, Imunologia – Antiestreptolisina O Qualitativa, Imunologia – Fator Reumatóide Qualitativo, Imunologia – Proteína C Reativa Qualitativa, Parasitologia, Sangue Oculito, Sorologia I, TRL-HCG, Urinálise EAS. Período maio/2019 a abril 2020.

1.3. A empresa Contratada deverá enviar as amostras-controle, na 1ª ou 2ª semana do mês. O laboratório recebe e fará a análise das amostras-controle e enviará os resultados até a data limite estipulada pelo programa.

1.5. Os serviços, objeto desta licitação deverão ser executados e entregues mensalmente, pelo período de 12 meses, previsto na vigência do contrato.

2.2. Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 03 (três) dias após solicitação formal.

**Leia –se:**

**Anexo I - Termo de Referência**

Descrição Do Objeto
Prestação de serviço de Controle de Qualidade Externo com kits nas áreas de Bioquímica <b>I (Automatizado analisador SX160SINOWA), na área de bioquímica kit de controle interno de qualidade.</b> Velocidade de Hemossedimentação Geral I, Hematologia tipo I – Geral – Equipamentos (Mindray BC3000), Imunohemato Geral, Imunologia – Antiestreptolisina O Qualitativa, Imunologia – Fator Reumatóide Qualitativo, Imunologia – Proteína C Reativa Qualitativa, Parasitologia, Sangue Oculito, Sorologia I, TRL-HCG, Urinálise EAS. Período maio/2019 a abril 2020.

1.3. A empresa Contratada poderá seguir o seu cronograma da empresa para as entregas dos materiais e devoluções das análises. O laboratório recebe e fará a análise das amostras-controle e enviará os resultados até a data limite estipulada pelo programa.

1.5. Os serviços, objeto desta licitação deverão ser executados e entregues conforme cronograma da empresa, pelo período de 12 meses, previsto na vigência do contrato.

2.2. Os serviços deverão ser executados no conforme o cronograma da empresa.



*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

**Resolve incluir:**

1.7. A empresa Contratada deverá enviar a **BIOQUÍMICA I**: remessa mensal de soro liofilizado para dosagem em equipamento bioquímico SX-160 SINOWA os seguintes analitos: ácido úrico, ALT-TGP, AST-TGO, colesterol total, creatinina, glicose, triglicerídeos, ureia, colesterol HDL, gama-glutamiltransferase, amilase, lipase, fosfatase alcalina, cálcio e ferritina.

1.8. A empresa Contratada deverá enviar **VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO** : VHS Método de Westergreen.

1.9. A empresa Contratada deverá enviar **HEMATOLOGIA tipo I**: remessa mensal de sangue líquido para dosagem em equipamento automatizado MINDRAY BC 3000 Plus- analitos- glóbulos brancos, hemoglobina, glóbulos vermelhos, hematócrito, VCM, HCM, CHCM, RDW, plaquetas.

1.10. A empresa Contratada deverá enviar **IMUNOHEMATO GERAL**:- remessa trimestral para sistema ABO e RH em tubo/lâmina

-remessa trimestral para dosagem de analitos em placas para Fator Reumatoide e Proteína C Reativa ( reação em látex)

-remessa trimestral de soro liofilizado para dosagem em placas de kline para VDRL.

1.11. A empresa Contratada deverá enviar **PARASITOLOGIA**: remessa mensal. Identificação de parasitas intestinais.

1.12. A empresa Contratada deverá enviar **TIG-HCG-URINA**: remessa mensal analise imunocromatográfica qualitativa.

1.13. A empresa Contratada deverá enviar **URINALISE (EAS)**: amostra mensal para analise de tiras reagentes: bilirrubina, corpos cetônicos, densidade em leitura por tiras, glicose, hemoglobina, leucócitos, pH em leitura por tiras, proteínas, urobilinogênio, nitrito e sedimentoscopia em câmara de Neubauer.

1.14. A empresa Contratada deverá enviar **SANGUE OCULTO EM FEZES**: remessa trimestral, método por analise imunocromatografica.

1.15. A empresa Contratada deverá fornecer **EDUCAÇÃO CONTINUADA**

Resolve **SUPRIMIR** o item 2.1.:

2.1. Os serviços serão executados pelo responsável técnico da proponente vencedora indicado no Anexo VII do presente Edital em local determinado pelo Departamento de Saúde, sendo que o mesmo será acompanhado de servidor designado pelo Departamento de Saúde.

**FICA AINDA ALTERADO:**

Data para entrega dos documentos de credenciamento e dos envelopes de proposta e habilitação: **dia 25 de junho de 2019 com início às 09:00 horas.**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Marmeleiro, 05 de junho de 2019.

**Thaís Vergínio Biava**  
Pregoeira



*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000